



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 14/2017

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 1º Trimestre do exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a deliberação do CMAS em Reunião Ordinária do dia 20 de Abril de 2017;

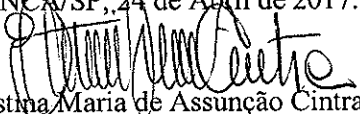
RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 1º Trimestre do exercício 2017, apresentados pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros apresentados ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de Abril de 2017.


Ernestina Maria de Assunção Cintra

Presidente do C.M.A.S.